



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO

Título do Projeto: Transformação Digital	
Unidade: CGDTI/CGITI	
Gestor do Projeto: Rafael Bisaggio (Eixos 1, 2 e 3) / Rodrigo Pitta (Eixo 4)	
Data de início: 06/2022	Data de Conclusão: 10/2024

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO

O projeto Transformação Digital foi estruturado como uma iniciativa estratégica da SUSEP para adaptar-se às novas exigências tecnológicas e regulatórias, com foco na digitalização de serviços, automação de processos e reforço das práticas de segurança e privacidade. O principal objetivo foi modernizar os serviços prestados pela autarquia, migrando-os para plataformas digitais como o Gov.br e integrando sistemas internos com APIs governamentais. O projeto também teve como meta garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e melhorar a gestão de segurança da informação.

Dividido em quatro eixos principais, o projeto abordou as seguintes frentes:

Eixo 1 - Transformação Digital de Serviços: Concentrou-se na migração dos serviços da SUSEP para o Gov.br, simplificando o acesso e promovendo maior eficiência.

Eixo 2 - Automação e Integração de Sistemas: Voltado para a criação e integração de APIs que facilitassem a comunicação entre os sistemas da SUSEP e outras instituições públicas.

Eixo 3 - Melhoria da Experiência do Usuário: A centralização dos canais digitais visava otimizar a navegação e a acessibilidade dos serviços online, promovendo uma experiência aprimorada para os cidadãos.

Eixo 4 - Segurança da Informação e Conformidade com a LGPD: Este eixo focou na proteção e segurança de dados, incluindo a revisão e implementação de políticas robustas de privacidade e o estabelecimento de controles e auditorias para mitigar riscos e assegurar conformidade regulatória.

### 2. RESULTADOS

#### 2.1. ENTREGAS DO PROJETO

Durante o ciclo 2020-2023, foram alcançados resultados significativos nas frentes do projeto:

I - Migração de Serviços para o Gov.br: Foi concluída com sucesso a migração dos principais serviços da SUSEP para a plataforma Gov.br, o que incluiu:

II - Portal SUSEP: Todos os serviços digitais foram transferidos para o Gov.br, permitindo um acesso centralizado e eficiente por parte dos usuários.

III - Meu Futuro Seguro: Serviço integralmente migrado para o Gov.br, promovendo maior transparência e facilidade de uso.

IV - App de Corretores: O aplicativo de corretores foi migrado para a loja do governo, facilitando o acesso e a gestão dos corretores por meio de uma interface unificada.

V - · Integração com APIs: Foram realizadas integrações com APIs essenciais, como CPF, CNPJ, CEP, Quitação Eleitoral e Antecedentes Criminais. Isso facilitou a validação e o processamento de dados, reduzindo a necessidade de intervenções manuais.

VI - · Sistema de Autorizações: Desenvolvimento de sistema para avaliação e gestão do cadastro de Dirigentes das empresas supervisionadas com auto nível de automatização das etapas de validação e forte integração com bases de governo facilitando o cadastro e diminuindo a exigência de submissão de documentos.

VII - · Melhoria da Experiência do Usuário e Centralização dos Canais Digitais: A centralização dos serviços no Gov.br trouxe uma significativa melhoria na acessibilidade e na usabilidade, promovendo uma experiência mais ágil e satisfatória para os usuários.

VIII - · Implantação de 43 das 52 medidas previstas no eixo de segurança da Informação, dentre as quais se destacam a criação do inventário de ativos, processo de testes de recuperação de backup, rotina de correção de vulnerabilidades e implantação de segundo fator de autenticação para acessos remotos.

## 2.2. DESEMPENHO DE TEMPO

Embora o cronograma original tenha sido bem-sucedido nos três primeiros eixos, o Eixo 4, referente à Segurança da Informação e Privacidade, apresentou desafios substanciais. A natureza estrutural de algumas das ações, como a definição de gestores e do comitê, tornou a sua execução mais complexa. Adicionalmente, algumas das ações demandam alocação de recursos humanos e orçamentários que não estiveram disponíveis durante o período. A avaliação do escopo revelou que as ações previstas eram extensas e extremamente complexas, envolvendo uma série de requisitos regulatórios e de segurança cibernética. Esse cenário tornou-se um obstáculo para a execução completa das atividades dentro do prazo previsto. Cabe ainda ressaltar que a implantação do PPSI vem ampliando o escopo de ações priorizadas semestralmente.

Essa situação levou à decisão de manter as 9 ações pendentes do Eixo 4 para o novo Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), dado que estas já se encontram contempladas naquele programa, de acordo com a escala de prioridades proposta semestralmente pela SGD.

## 2.3. BENEFÍCIOS GERADOS PELO PROJETO

A migração para a plataforma Gov.br e a integração com APIs governamentais (CPF, CNPJ, Quitação Eleitoral) aumentaram significativamente a segurança, eficiência e a automação dos processos internos da SUSEP.

## 3. OCORRÊNCIAS RELEVANTES

### *Positivas:*

- *Migração para o Gov.br e Integração de APIs: A migração para a plataforma Gov.br e a integração com APIs governamentais (CPF, CNPJ, Quitação Eleitoral) aumentaram significativamente a eficiência e a automação dos processos internos da SUSEP.*

- *Melhoria da Usabilidade e Eficiência: A centralização dos serviços digitais trouxe benefícios palpáveis para os cidadãos, facilitando o acesso aos serviços e reduzindo o tempo de resposta para solicitações (setembro 22).*

- *Melhora nos procedimentos de backup: Inclusão de testes periódicos, aumentando o nível de garantia do sucesso em caso de necessidade de recuperação.*

- *Aumento no nível de segurança de trabalho remoto: Mudança dos meios de autenticação para padrões mais modernos, incluindo certificação digital e autenticação por duplo fator, alcançando ganhos de usabilidade, inclusive.*

- *Aumento no nível de segurança dos dados e aplicações da Susep: A criação de uma rotina de correção de vulnerabilidades em servidores reduz a probabilidade de sucesso em eventuais ataques aos serviços disponibilizados.*

*Negativas:*

- *Complexidade do Eixo 4: A extensão e a complexidade da proposta inicial da SGD aliada às dificuldades de estrutura organizacional e, principalmente, o contingenciamento orçamentário, inviabilizaram a execução completa das ações previstas para o Eixo IV até o ano de 2024. Tais ações seguem previstas no escopo do PPSI.*

#### 4. **AUTORIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO**

As ações remanescentes do projeto Transformação Digital relacionadas ao Eixo 4 - Segurança da Informação e Privacidade, serão executadas no âmbito do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI). Este programa será responsável por concluir todas as entregas previstas na área de proteção de dados e segurança cibernética.

O PPSI é projetado para abordar de forma detalhada as questões de proteção de dados e segurança cibernética, assegurando que a SUSEP esteja em plena conformidade com a LGPD e outras normativas relevantes, ao mesmo tempo em que implementa mecanismos robustos de controle e prevenção de vulnerabilidades.

Com a conclusão das atividades dos eixos I a III e a transferência do remanescente do Eixo IV para o projeto do PPSI, considera-se concluído o Projeto de Transformação Digital de escopo definido através do TAP 1353419.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GUIMARÃES BISAGGIO (MATRÍCULA 3283668)**, **Coordenador-Geral**, em 14/10/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BOMFIM RODRIGUES PITTA (MATRÍCULA 1818494)**, **Coordenador**, em 14/10/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2161954** e o código CRC **AD376F17**.